

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº259/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza 17 de novembro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº259/2025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.938.629-3	ANTONIO FRANCISCO MOREIRA LTDA
02	06.942.801-8	AURINEUDO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA
03	06.939.142-4	F A D E S S DA LUZ IMPORTACAO E EXPORTACAO
04	06.939.122-0	NWF JEANS INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
05	06.945.851-0	PIMENTEL COM.VAREG.DE P.E ACESSORIOS ELETRO ELETRONS.LTDA ME
06	06.941.287-1	RAUL DE A TELES
07	06.941.700-8	SALOMAO DA SILVA SANTOS FILHO

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº24, de 26 de fevereiro de 2026.

DIVULGA O PERCENTUAL DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES INTERNAS, INCLUSIVE QUANDO SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, COM GÁS NATURAL VEICULAR – GNV, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ITEM 38.0 DO ANEXO III DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS n.º 136/2025, de 03 de outubro de 2025, que prorroga, até 31 de dezembro de 2026, as disposições do Convênio ICMS n.º 123/2022, de 9 de agosto de 2022, que autorizou o Estado do Ceará a conceder redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular - GNV; CONSIDERANDO o disposto no item 38.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO a alteração do valor do PMPF para fins de cobrança de ICMS nas operações com álcool etílico hidratado carburante (AEHC) para R\$ 4,9850, a partir de 01/03/2026, conforme ATO COTEPE/PMPF n.º 05, de 24 de fevereiro de 2026, publicado no DOU de 25 de fevereiro de 2026, RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecido, nos termos do item 38.4 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, o percentual de 13,17% (treze inteiros e dezessete centésimos por cento) de redução de base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular (GNV).

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de março a 31 março de 2026. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2026.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº036/2026
NUP – 19001.437042/2025-87

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** à servidora **VIVIANE TORQUATO GOMES**, matrícula nº 30002857, o total de 1.497,80 (hum mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), em face da diferença da gratificação de titulação do mês de dezembro de 2025, conforme DOE Nº 36 de 25/02/2026, Portaria 23/2026. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 1910 0001.04.122.421.20402.15.31909200.1.500.9100000.0.1.01. Fortaleza, aos 01 de março de 2026.

Guilherme Franca de Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anna Isabelle Gomes Pereira Santos
COORDENADORA DA COGEP
Aline Marie Teófilo de Moura
ORIENTADORA DA COGEP

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL COM ENCARGOS Nº004/2026

PROCESSO: 19022.000641/2024-10 MODALIDADE: DOAÇÃO DOADOR: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Sede 01, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.597/0001-52, neste ato representado pela Secretária Executiva do Tesouro e Gestão Fiscal, ROBERTA DE ALENCAR PITA, conforme o Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023. **DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAIXIO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.520.224/0001-73, com sede na Avenida Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, Baixio - Ceará, CEP: 63.320-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, LÚCIO ALVES BARROSO, Prefeito de Baixio/CE. **OBJETO: Doação de todos os direitos e obrigações decorrentes do ativo imobiliário cadastrado Sistema de Gestão de Bens Imóveis – (SGBI) sob o nº 1175 (Biblioteca Pública Municipal de Baixio, Antiga Coletoria)**, localizada na Rua Coronel Francisco Luís, nº 186, bairro: Centro, Baixio/CE, CEP: 63.320-000, para o fim exclusivo de instalar a Secretaria Municipal de Saúde, do qual o DONATÁRIO tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 32, inciso I, da Lei Complementar nº 296/2022 c/c Art. 7º, inciso III e Art. 42 do Decreto Estadual nº 35.505/2023 e Resolução nº 005/2025 (Anexo II) do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos - CONAG, conforme decisão aprovada na 11ª Reunião Ordinária do CONAG, ocorrida em 01 de outubro de 2025 e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará realizada em 03 de novembro de 2025. **FINALIDADE:** Instalar a Secretaria

Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022 c/c Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITA, Secretária Executiva do Tesouro e Gestão Fiscal, e o MUNICÍPIO DE BAIXIO, representado por LÚCIO ALVES BARROSO, Chefe do Poder Executivo Municipal de Baixo/CE. FORO: Fortaleza/CE. Fortaleza/CE, 02 de março de 2026.

Luiza de Marilac Martins e Silva
DIRETORA-PRESIDENTE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/SEINFRA/2023

NUP 08001.000341/2026-24

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA/CE. CONTRATADO: Empresa **EDP SMART ENERGIA LTDA**. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos autos do Processo (NUP) nº 08001.000341/2026-24, em especial: a) Comunicação Interna nº 000013/2026/SEINFRA/COETE (fl. 002); b) Parecer Técnico nº 013/2026-COETE (fls. 119 a 122); c) Parecer Jurídico nº 080/2026 - SEINFRA/ASJUR; d) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; 1.2. No artigo 65, incisos I e II, §1º da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações; 1.3. Nos preceitos de direito público. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO “ANEXO C – LISTA DE UNIDADES CONSUMIDORAS” DO CONTRATO: 2.1. O presente Aditivo tem por objeto a **inclusão, no “Anexo C – Lista de Unidades Consumidoras”** do Contrato nº 002/SEINFRA/2023, das unidades consumidoras relacionadas na Tabela de fls. 008 a 020, constante do Processo (NUP) nº 08001.000341/2026-24, sem repercussão financeira. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: 3.1. As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por esse Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: José Dickson Araújo de Oliveira, Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, Andre Renno Oliveira Costa e Stella Maris Moreira Fuão, representantes legais da contratada.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº066/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE; CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ SALES PINTO PINHEIRO**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Processo administrativo NUP NUP 08012.114871/2025-49; FORO: Fortaleza/Ce; OBJETO: **reajuste contratual em virtude da Cláusula Quarta**; INTENÇÃO DE GASTO: ; VALOR GLOBAL: reajustado pelo IGP-M em 4,386620% com vistas a indicação do índice referenciado para o período compreendido entre julho/2024 a junho/2025, com repercussão financeira no valor de R\$ 574,62 (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), passando o valor global de R\$ 13.099,44 (treze mil, noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 13.674,06 (treze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:08200003.26.122.313.20904.06.339036.1.7531200070.1; 08200003.26.122.421.20137.15.339036.1.7531200070.1 DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; DATA: Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2025; SIGNATÁRIO: WALDEMIR CATANHO DE SENA JUNIOR - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº523/2024

ESPÉCIE: 10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; CONTRATADA: **CONSÓRCIO AF/N2-DETRAN CS**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136 da Lei 14.133/2021; Processo administrativo nº 08012.104532/2025-54; FORO: Fortaleza/Ce; OBJETO: **Aplicação de reajuste por índice previsto na cláusula 9 do contrato à 6ª medição do contrato**; INTENÇÃO DE GASTO: ; VALOR GLOBAL: Reajuste da medição perfazendo uma repercussão financeira no importe de R\$ 13.715,55 (treze mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes a 6,54% do valor da medição. O valor global do contrato após o reajuste passa a ser de R\$ 7.091.784,52 (sete milhões, noventa e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0820003.26.782.313.13218.01.449051.1.7531200070.1; 08200003.26.782.313.13218.01.449051.1.5011200070.1; DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; DATA: Fortaleza/Ce, 04 de dezembro de 2025; SIGNATÁRIO: WALDERMIR CATANHO DE SENA JUNIOR - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº523/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE; CONTRATADA: **CONSÓRCIO DETRAN HORIZONTE AF-N2**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; Processo administrativo NUP 08012.075258/2025-07; FORO: Fortaleza/Ce; OBJETO: **reajuste contratual em virtude da seguinte medição: 4ª**; INTENÇÃO DE GASTO: ; VALOR GLOBAL: R\$ 19.290,56 (dezenove mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), correspondentes a 6,54% do valor da medição. O valor global do contrato após o reajuste passa a ser de R\$ 7.054.328,14 (sete milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e quatorze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.782.313.13218.01.449051.1.7531200070.1; 08200003.26.782.313.13218.01.449051.1.5011200070.1. DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; DATA: Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2025; SIGNATÁRIO: WALDEMIR CATANHO DE SENA JUNIOR - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº523/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE; CONTRATADA: **CONSÓRCIO DETRAN HORIZONTE AF-N2**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; Processo administrativo NUP 08012.063342/2025-70; FORO: Fortaleza/Ce; OBJETO: **reajuste contratual em virtude da seguinte medição: 3ª**; INTENÇÃO DE GASTO: ; VALOR GLOBAL: R\$ 15.548,86 (quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), correspondentes a 6,54% do valor da medição. O valor global do contrato após o reajuste passa a ser de R\$ 7.035.037,58 (sete milhões, trinta e cinco mil, trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.782.313.13218.01.449051.1.7531200070.1; 08200003.26.782.313.13218.01.449051.1.5011200070.1 DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; DATA: Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2025; SIGNATÁRIO: WALDEMIR CATANHO DE SENA JUNIOR - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

